

eproc

REGRAS DE SIGILO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Eproc para Oficial de Justiça

Atualizado em **17/02/2025**



SUMÁRIO

REGRAS DE SIGILO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

SIGILO	3
NÍVEIS DE SIGILO	3
Nível 0 (sem sigilo)	3
Nível 1 (segredo de justiça)	4
Nível 2 (sigilo interno 2)	4
Nível 3 (sigilo interno 3)	5
Nível 4 (sigilo interno 4)	6
Nível 5 (sigilo interno 5)	6
CRÉDITOS	8

SIGILO

No sistema eproc há cinco níveis diferentes de sigilo que se aplicam a processos e documentos.

O nível de sigilo aplicado ao processo é estendido a todos os seus documentos, mas o nível de sigilo atribuído a um documento em específico não é necessariamente aplicado a todo o processo.

Os níveis de sigilo ajudam a garantir a segurança e a confidencialidade das informações e podem ser alterados pelo Gestor da Unidade Judicial ou pelo Magistrado.

NÍVEIS DE SIGILO

Cada perfil possui um nível de sigilo máximo, até o qual ele conseguirá consultar informações:

- Magistrado: nível 5
- Diretores: nível 4
- Servidores: nível 3
- Estagiários: nível 1
- Advogados: nível 1
- Assistentes: nível 0
- Polícia Civil: nível 2 (exceto para processos criados por eles – até nível 5)
- Ministério Público: nível 2 (exceto para processos criados por eles – até nível 5)

Para cada nível de sigilo, a disponibilização das informações do processo pelo eproc é diferente.

Nível 0 (sem sigilo)

- **Usuários internos do eproc:** acesso a todas as informações e todos os documentos do processo.
- **Usuários externos vinculados ao processo:** acesso a todas as informações e todos os documentos do processo.

- **Usuários externos não vinculados ao processo, mas identificados no portal (advogados, procuradores, defensores e membros do Ministério Público):** acesso a todas as informações do processo. Para ter acesso a todos os documentos, é **obrigatório demonstrar interesse** e o sistema registra o acesso de acordo com a [Resolução nº 121/2010, art. 3º, § 11º - CNJ](#).
- **Consulta pública no eproc:** acesso a todas as informações processuais e visualizam apenas os documentos decisórios (acórdãos, sentenças, decisões e despachos).

Nível 1 (segredo de justiça)

- **Usuários internos do eproc:** acesso a todas as informações e todos os documentos do processo.
- **Usuários externos vinculados ao processo:** acesso a todas as informações e todos os documentos do processo, exceto assistentes de advogados e assistentes de procuradores.
- **Usuários externos identificados no portal e não vinculados ao processo:** acesso aos detalhes do processo, incluindo número, classe, competência, data de autuação, situação, vara, assuntos e juiz. Procuradores que não fazem parte do processo podem peticionar e interpor recursos, mas não têm acesso aos documentos do processo.
- **Consulta pública no eproc:** as informações são omitidas. Se a consulta for realizada com a chave, o sistema exibe a íntegra do processo.

Nível 2 (sigilo interno 2)

O sigilo nível 2, em geral, é aplicado a pedidos cautelares preparatórios que não requerem sigilo absoluto devido ao caso específico. Ele pode ser atribuído a minutas de processos sem sigilo, como decisões que deferem o pedido de bloqueio de ativos financeiros. O sigilo deverá ser removido assim que a ordem for cumprida.

- **Usuários internos do eproc:** acesso a todas as informações e documentos do processo. O perfil de **estagiário não tem acesso**.
- **Usuários externos vinculados ao processo:** entidades como a Polícia e o Ministério Público têm acesso a todas as informações e documentos do processo. Advogados vinculados têm acesso e conseguem peticionar apenas com permissão expressa concedida pelo magistrado.

- **Usuários externos identificados no portal e não vinculados ao processo:** o sistema exibe a mensagem "**Processo sigiloso**" e não permite acesso ao processo. Advogados não vinculados têm acesso e conseguem peticionar apenas com permissão expressa concedida pelo magistrado.
- **Consulta pública no eproc:** o sistema exibe a mensagem "**Processo sigiloso**" e não permite acesso ao processo.

Atenção

Os servidores das Centrais de mandados e os oficiais de justiça possuem acesso aos processos cujo nível de sigilo seja até 2 e, caso necessário, a Unidade Judicial concederá uma permissão expressa de acesso, que pode ser por um período determinado.

Nível 3 (sigilo interno 3)

Sugere-se sua atribuição a documentos em que há necessidade de proteger informações pessoais ou imagens e mídias cuja divulgação em consulta pública pode constranger as partes envolvidas.

Caso o processo esteja sob sigilo nível 2, deve-se avaliar a necessidade de proteção do documento.

- **Usuários internos do eproc:** acesso apenas às informações e documentos dos processos que tramitam na unidade judicial à qual estão vinculados. O perfil de **estagiário não tem acesso**.
- **Usuários externos identificados no portal, vinculados ou não ao processo:** o sistema exibe a mensagem "**Processo sigiloso**" e não permite acesso ao processo. Advogados, Polícia e o Ministério Público têm acesso apenas com permissão expressa concedida pelo magistrado.
- **Consulta pública no eproc:** o sistema exibe a mensagem "**Processo sigiloso**" e não permite acesso ao processo.

Atenção

As certidões emitidas pelo Oficiais de Justiça respeitam o sigilo do processo e, no momento da certificação, o Oficial poderá selecionar até o nível 3 para sua certidão.

Nível 4 (sigilo interno 4)

Assim como o sigilo interno 3, sugere-se a sua atribuição a documentos cuja divulgação possa trazer constrangimento às partes envolvidas. Este é o nível máximo que o perfil de Diretor de Secretaria ou Chefe de Cartório consegue atribuir ao processo.

A diferença entre o sigilo interno 3 e o 4 é que somente os perfis de Magistrado e Chefe de Cartório atuantes na unidade têm acesso aos documentos deste.

- **Usuários internos do eproc:** Chefe de Cartório e Magistrado do processo, atuante no Juízo ou Gabinete onde tramita o processo, têm acesso a todas as informações e documentos dos processos que tramitam na unidade judicial à qual estão vinculados.
- **Usuários externos identificados no portal, vinculados ou não ao processo:** o sistema exibe a mensagem "**Processo sigiloso**" e não permite acesso ao processo. Advogados, a Polícia e o Ministério Público têm acesso apenas com permissão expressa concedida pelo magistrado.
- **Consulta pública no eproc:** o sistema exibe a mensagem "**Processo sigiloso**" e não permite acesso ao processo ou documento.

Nível 5 (sigilo interno 5)

Por ser o mais rigoroso, deve ser utilizado apenas em casos excepcionais de procedimentos cautelares preparatórios, como quebras de sigilo. Ele não deve ser aplicado a um processo principal, como um inquérito, e seu uso inadequado pode impedir a manifestação do Ministério Público, do magistrado plantonista e de agentes essenciais para a celeridade do cumprimento dos atos judiciais.

- **Usuário internos do eproc:** apenas o juiz do processo tem acesso aos dados e documentos do processo (Magistrado atuante no Juízo ou Gabinete onde ele tramita). O Diretor de Secretaria ou Chefe de Cartório visualiza a relação de processos de nível 5 atribuídos aos Magistrados da sua unidade, mas não tem acesso aos autos. Os demais usuários internos têm acesso apenas com permissão expressa do proponente (Delegado, Promotor ou Magistrado).
- **Usuários externos identificados no portal, vinculados ou não ao processo:** o sistema exibe a mensagem "**Processo não encontrado**" e não permite acesso ao processo.

Advogados, Polícia e o Ministério Público têm acesso apenas com permissão expressa do proponente (Delegado, Promotor ou do Magistrado).

- **Consulta pública no eproc:** o sistema exibe a mensagem "**Processo não encontrado**" e não permite acesso ao processo.
- O Delegado ou Promotor que propôs a medida tem acesso imediato aos dados e documentos.



CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos,
Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais

Todo o material foi desenvolvido utilizando a base de homologação
gentilmente cedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina